



PLANO DE TRABALHO
Expediente Externo Nº TJPA-EXT-2024/02196

1. DADOS CADASTRAIS DOS PARTICÍPES

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE Tribunal de Justiça do Estado do Pará				C.G.C./C.N.P.J. 04.567.897/0001-90	
ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza					
CIDADE Belém	U.F. PA	C.E.P. 66.613-710	DDD/TELEFONE (91) 3205-3000	EA - Esfera Administrativa Estado	
NOME DO RESPONSÁVEL MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS			CARGO Desembargadora Presidente	MATRÍCULA 1309	

ÓRGÃO/ENTIDADE PARTICÍPE: Município de Pacajá – Prefeitura Municipal			C.G.C./C.N.P.J. 22.981.427/0001-50		
ENDEREÇO Avenida João Miranda dos Santos nº 67, Bairro Novo Horizonte, Cep.: 68485-000					
NOME DO RESPONSÁVEL ANDRÉ RIOS DE REZENDE	MATRÍCULA -	C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR 6360639 PC/PA	CARGO Prefeito		

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO/PROGRAMA VARA ÚNICA DE PACAJÁ E PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: UMA PARCERIA NA CESSÃO DE SERVIDORES PARA MELHORIA NA REDUÇÃO DO ACERVO ATIVO DA UNIDADE.	PERÍODO DE EXECUÇÃO INÍCIO: 13/08/24 TÉRMINO: 12/08/29
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Cessão de 7 (sete) servidores municipais efetivos, para desempenharem suas funções junto ao Fórum da Comarca de Pacajá, tudo com base no que estabelecem os artigos 106 e 184, da Lei 14.133/2021, a saber: 1- Ângela do Socorro Viana da Silva, matrícula nº 131741 2- Eva de Andrade da Silva, matrícula nº 181099 3- Franciel da Conceição Ferreira, matrícula nº 18040 4- Keila Santana de Sousa Rodrigues, matrícula nº 181137	





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
VARA ÚNICA DE PACAJÁ

- 5- Lenilson de Souza Lima, matrícula nº 181030
6- Lucimar de Souza Lima, matrícula nº 158691
7- Marines Soares dos Santos Lima, matrícula nº 140121.

OBJETIVOS:

1 GERAL

Estabelecer parceria com o Executivo Municipal na cessão de servidores para incrementar na produtividade e redução do acervo ativo da Unidade.

2 ESPECÍFICO

- Criar padrões de Rotina de trabalho no Processo Judicial Eletrônico.
Construir Divisão de tarefas para os servidores cedidos.
Divulgar manual de Divisão de tarefas entre os servidores cedidos.
Capacitar o corpo funcional cedido.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O projeto está alinhado a Instrução Normativa nº 01/2024-GP, que institui, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará (PJPA), as parcerias, sem transferência de recursos financeiros, por meio de acordos de cooperação técnica e instrumentos congêneres nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021.

Nas atividades diárias no âmbito de Juízo de Vara Única a existência de um quadro funcional completo é medida necessária para uma melhor produtividade e prestação jurisdicional.

A Comarca de Pacajá ainda está com seu quadro funcional efetivo deficitário. Devido a isso os trabalhos existentes na Unidade necessitam de mais servidores para serem oferecidos à população com maior celeridade e qualidade.

Sabe-se que a estrutura de uma Comarca, em especial de vara única como a de Pacajá, abrange vários setores necessários à boa funcionalidade da comarca, tais como: Secretaria de vara, Protocolo, Central de Mandados, Unidade de Arrecadação, Sala de audiências, Gabinete, serviço de almoxarifado e copa. E a carência ou inexistência de servidores lotados nesses setores acaba comprometendo o bom andamento dos trabalhos realizados na Unidade Judiciária, bem como sobrecarregando os servidores existentes.

A presente cessão consiste, portanto, em contribuir na melhoria dos serviços realizadas em todos os setores do fórum, possibilitando melhor lotação de servidores e maior abrangência nos trabalhos por eles desempenhados, o que confere eficiência à prestação jurisdicional.

3. METAS A SEREM ATINGIDAS

METAS

- Auxiliar o juiz da vara para o integral cumprimento do Plano de Ação da Unidade, consistente em:
Manter a meta acima de 110% do IAD. Para atingir o alvo, a unidade deverá manter a baixa processual em 125 processos por mês.
Criar rotina de trabalho para reduzir o Percentual de processos Antigos pendentes de julgamento da Secretaria (PAPJ) para abaixo de 20% até 31/07/2024;
Reduzir o tempo médio de tramitação do processo pendente (TMT) Abaixo de 500 dias;





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
VARA ÚNICA DE PACAJÁ

Diminuir o número de Processos Paralisados há mais de 100 dias na Secretaria (PP+100), abaixo de 5%;
Construir uma divisão de tarefas para cada servidor lotado nos setores da Unidade, até dez./2024;
Divulgar a divisão de tarefas criada para cada servidor lotado, até dez./2024;
Capacitar os servidores cedidos da Unidade para execução das Metas até dez/2024,

4. DA ALTERAÇÃO:

Sempre que houver necessidade e mediante mútuo acordo entre os partícipes, poderão as normas deste instrumento serem alteradas, através de termos aditivos, passando os mesmos a fazer parte integrante do instrumento de parceria.

5. METODOLOGIA

A metodologia consiste no estabelecimento de critérios e padrões para realização de cumprimento das decisões judiciais na Unidade Judiciária, conferindo segurança ao usuário para movimentação do processo até a baixa processual no PJE.

A prática é de fácil e rápida implementação porque todos os processos no PJe estão etiquetados com nome de cada servidor de acordo com o dígito do processo, possibilita criação, revisão e exclusão de etiquetas com poucos cliques, além de conferir resultados significativos e imediatos na localização dos processos para melhor organização da Unidade Judiciária.

Para implementação é necessário absorção e replicação do conhecimento e manutenção dele com reuniões para discussão da necessidade de revisar as divisões de tarefas existentes.

O padrão e critério sugerido é representado por um sistema aberto, possibilitando ao usuário a criação de novas tarefas desempenhadas, mas desde que se respeite os padrões gerais estabelecidos na divisão de tarefas.

Com a materialização padronização através deste projeto, parte-se para etapas de divulgação, capacitação dos servidores de cada setor da Unidade Judiciária de Pacajá, bem como a execução dele.

6. DA FISCALIZAÇÃO

Unidade Demandante: VARA ÚNICA DE PACAJÁ

Dados do fiscal do instrumento de parceria:

Nome: EDINALDO ANTUNES VIEIRA

Matrícula: 154440

Setor: GABINETE DA VARA ÚNICA DE PACAJÁ

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O instrumento a ser firmado terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por interesse das partes, em conformidade com o disposto na Lei n°. 14.133/2021, artigo 106 e 184.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
VARA ÚNICA DE PACAJÁ

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES

8.1. OBRIGAÇÕES DO PJPA

Obriga-se o conveniente cessionário a remeter, mensalmente, ao órgão de origem dos servidores cedidos, a respectiva frequência, bem como:

Fornecer todos os equipamentos de informática necessários para o bom desempenho das funções de cada servidor cedido;

Providenciar acesso aos servidores cedidos nos sistemas informatizados da Unidade, relativo as atividades desempenhadas por cada servidor.

Disponibilizar aos servidores cedidos, treinamentos online e/ou presencial pela plataforma da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará – EJPA.

8.2. OBRIGAÇÕES DOS DEMAIS PARTICÍPES

Ceder, para o CONVENIENTE, servidores de seu quadro efetivo, para viabilizar a realização do objeto pretendido.

Custear as despesas relativas aos vencimentos dos servidores ora cedidos, arcando ainda com toda e qualquer vantagem ou encargos, tributos, indenizações e outros que porventura venham a incidir sobre os mesmos.

9. DOS RECURSOS

Não haverá repasse de recursos no instrumento a ser celebrado, devendo cada um dos partícipes arcar com as despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações, com dotação orçamentária própria.

10. DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Na qualidade de representante legal dos partícipes, declaro, para fins de prova junto ao Ministério Público do Estado do Pará, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou Estadual, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça a celebração do acordo de cooperação técnica, na forma deste Plano de Trabalho.

